



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.104 / ANO XIII / 12 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	5
- DIVERSOS.....	5
- SMMA.....	6

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	6
- FMS.....	7
- FASPG.....	10
- PROLAR.....	10

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	10
-------------------------	----

## LEIS

### LEI Nº 13.944, de 18/05/2021

Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Ponta Grossa em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 19 de abril de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 022/2021, de autoria do Vereador Felipe Passos, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

Art.1º. Fica reconhecida no Município a prática de atividades físicas e do exercício físico como essenciais para a população de Ponta Grossa em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo único - A aplicação da autorização contida no caput deste artigo deverá seguir as normas sanitárias expedidas pelo Poder Público.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de maio de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

### LEI Nº 13.946, de 19/05/2021

Denomina de Professora NADIR MAINARDES CARNEIRO a Rua nº 28 do Loteamento Residencial JARDIM ROYAL, Bairro Neves, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 19 de abril de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 306/2020, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Júnior, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

Art.1º. Fica denominada de Professora NADIR MAINARDES CARNEIRO a Rua nº 28 do Loteamento Residencial JARDIM ROYAL, situado no Bairro Neves, nesta cidade.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de maio de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

### LEI Nº 13.965, de 21/05/2021

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor PABLO ALFREDO STREMEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 17 de Maio de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 321/2020, de autoria do Vereador FELIPE PASSOS, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor PABLO ALFREDO STREMEL.

Art.2º. A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de maio de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

## DECRETOS

### DECRETO Nº 18.991, de 17/05/2021

Retifica o Decreto nº 18.771, de 17/03/2021, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 22128/2021,

#### DECRETA

Art.1º. O Decreto nº 18.771, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "NOMEAR, a partir de 23 de março de 2021, JESSE MELKZEDEQUE LAMP, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais." (NR)

Art.2º. Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 18.841/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de maio de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 19.007, de 20/05/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 31389/2021,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir da data de publicação deste Decreto, LUCINEIA NAPOLEÃO JAVORSKI, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 13, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de maio de 2021

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 19.010, de 20/05/2021

Promove remanejamento na estrutura administrativa da Prefeitura, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 00043/2019,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado, a partir de 1º de junho de 2021, o seguinte emprego de provimento em comissão.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013 e Decreto nº. 17.125/2020			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento de Serviços Funerários e Cemitérios, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	CC 16	01	Diretor do Departamento de Serviços Funerários e Cemitérios, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	CC 16

Art. 2º. Ficam promovidas, a partir de 1º de junho de 2021, alterações das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símbolo	Qnt	Denominação	Símbolo
01	Seção de Concessões e Permissões, do Departamento de Serviços Funerários e Cemitérios da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	FG-02	01	Seção de Concessões e Permissões, vinculado ao Departamento de Serviços Funerários e Cemitérios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	FG-02
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símbolo	Qnt	Denominação	Símbolo
01	Seção de Administração dos Cemitérios Municipais, do Departamento de Serviços Funerários e Cemitérios da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	FG-03	01	Seção de Administração dos Cemitérios Municipais, vinculado ao Departamento de Serviços Funerários e Cemitérios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	FG-03

**Art. 3º.** Consubstanciado o contido neste Decreto fica transferido, a partir de 1º de junho de 2021, o Departamento de Serviços Funerários e Cemitérios, respectivos empregos e funções gratificadas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantidas as atuais designações e atribuições.

**Art. 4º.** Ficam mantidas as subunidades internas do departamento neste Decreto, respectivo Diretor, respectivas funções gratificadas e respectivas remunerações.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de maio de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 19.015, de 21/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo nº 77475/2020,

#### RESOLVE

DESIGNAR, no período de 07 a 28 de dezembro de 2020, **ROSSANA SOUTO DA ROSA**, para responder pelo emprego de provimento em comissão de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, enquanto perdurar as férias do Titular da Função.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de maio de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 19.017, de 21/05/2021

*Altera Empregos de Provimento em Comissão, da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 33020/2021,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam promovidas, a partir de 1º de junho de 2021, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

I. Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Coordenador de Compras e Licitações, da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.	CC 17	01	Coordenador Comercial, vinculado a Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.	CC 17
II. Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Coordenador Comercial, da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.	CC 16	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.	CC 16
III. Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013, Decreto nº 7.492/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Coordenador de Controle Interno, da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.	CC 14	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.	CC 14
IV. Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013, Decreto nº 7.115/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Coordenador de Custos, da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.	CC 15	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.	CC 15

**Art. 2º.** Ficam mantidas as atuais nomeações conferidas pelos Decretos 18474, 18654, 18472 e 18473/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de maio de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 19.018, de 21/05/2021

*Retifica o Decreto nº 18.673, de 1º/03/2021, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 34249/2021,

#### DECRETA

**Art.1º.** O Decreto nº 18.673, de 1º de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: **“NOMEAR, a partir de 12 de março de 2021, ANE MICHELE FONTANA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.” (NR)**

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de maio de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 18.998, de 18/05/2021

*Promove a inclusão das vias públicas que menciona, no Estacionamento Regulamentado Zona Azul, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.573, de 15/08/83 e suas alterações, conforme Decreto nº 342, de 08/08/2002 e, tendo em vista o processo SEI nº 31403/2021,

#### DECRETA

**Art.1º.** Ficam incluídas no estacionamento regulamentado - ZONAAZUL, a partir de 1º de junho de 2021, as seguintes vias:

- Rua Barão do Cerro Azul, no trecho compreendido entre a Rua Balduino Taques e Rua Prefeito Brasilio Ribas;
- Rua General Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Padre João Lux e Rua Frei Caneca.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de maio de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 19.040, de 25/05/2021

*Revoga o Decreto nº 19.030/2021, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 37565/2021,

#### RESOLVE

REVOGAR, o Decreto nº 19.030, datado de 24 de maio de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de maio de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 19.041, de 25/05/2021

*Altera a estrutura administrativa da Prefeitura, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 37565/2021,

#### DECRETA

**Art.1º.** Fica promovida alteração do seguinte emprego de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, Lei nº 13.364/2018,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Esportes.	CC 11	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo	CC 11

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de maio de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 19.042, de 25/05/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 19.041/2021, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 37565/2021,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir da data de publicação deste Decreto, **ELAINE DE GOES**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Turismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de maio de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

Mercado da Família		PREGÃO 82/2021		25/05/2021	
001	LOTE 01	001	001	001	001
002	LOTE 02	002	002	002	002
003	LOTE 03	003	003	003	003
004	LOTE 04	004	004	004	004
005	LOTE 05	005	005	005	005
006	LOTE 06	006	006	006	006
007	LOTE 07	007	007	007	007
008	LOTE 08	008	008	008	008
009	LOTE 09	009	009	009	009
010	LOTE 10	010	010	010	010
011	LOTE 11	011	011	011	011
012	LOTE 12	012	012	012	012
013	LOTE 13	013	013	013	013
014	LOTE 14	014	014	014	014
015	LOTE 15	015	015	015	015
016	LOTE 16	016	016	016	016
017	LOTE 17	017	017	017	017
018	LOTE 18	018	018	018	018
019	LOTE 19	019	019	019	019
020	LOTE 20	020	020	020	020
021	LOTE 21	021	021	021	021
022	LOTE 22	022	022	022	022
023	LOTE 23	023	023	023	023
024	LOTE 24	024	024	024	024
025	LOTE 25	025	025	025	025
026	LOTE 26	026	026	026	026
027	LOTE 27	027	027	027	027
028	LOTE 28	028	028	028	028
029	LOTE 29	029	029	029	029
030	LOTE 30	030	030	030	030
031	LOTE 31	031	031	031	031
032	LOTE 32	032	032	032	032
033	LOTE 33	033	033	033	033
034	LOTE 34	034	034	034	034
035	LOTE 35	035	035	035	035
036	LOTE 36	036	036	036	036
037	LOTE 37	037	037	037	037
038	LOTE 38	038	038	038	038
039	LOTE 39	039	039	039	039
040	LOTE 40	040	040	040	040
041	LOTE 41	041	041	041	041
042	LOTE 42	042	042	042	042
043	LOTE 43	043	043	043	043
044	LOTE 44	044	044	044	044
045	LOTE 45	045	045	045	045
046	LOTE 46	046	046	046	046
047	LOTE 47	047	047	047	047
048	LOTE 48	048	048	048	048
049	LOTE 49	049	049	049	049
050	LOTE 50	050	050	050	050
051	LOTE 51	051	051	051	051
052	LOTE 52	052	052	052	052
053	LOTE 53	053	053	053	053
054	LOTE 54	054	054	054	054
055	LOTE 55	055	055	055	055
056	LOTE 56	056	056	056	056
057	LOTE 57	057	057	057	057
058	LOTE 58	058	058	058	058
059	LOTE 59	059	059	059	059
060	LOTE 60	060	060	060	060
061	LOTE 61	061	061	061	061
062	LOTE 62	062	062	062	062
063	LOTE 63	063	063	063	063
064	LOTE 64	064	064	064	064
065	LOTE 65	065	065	065	065
066	LOTE 66	066	066	066	066
067	LOTE 67	067	067	067	067
068	LOTE 68	068	068	068	068
069	LOTE 69	069	069	069	069
070	LOTE 70	070	070	070	070
071	LOTE 71	071	071	071	071
072	LOTE 72	072	072	072	072
073	LOTE 73	073	073	073	073
074	LOTE 74	074	074	074	074
075	LOTE 75	075	075	075	075
076	LOTE 76	076	076	076	076
077	LOTE 77	077	077	077	077
078	LOTE 78	078	078	078	078
079	LOTE 79	079	079	079	079
080	LOTE 80	080	080	080	080
081	LOTE 81	081	081	081	081
082	LOTE 82	082	082	082	082
083	LOTE 83	083	083	083	083
084	LOTE 84	084	084	084	084
085	LOTE 85	085	085	085	085
086	LOTE 86	086	086	086	086
087	LOTE 87	087	087	087	087
088	LOTE 88	088	088	088	088
089	LOTE 89	089	089	089	089
090	LOTE 90	090	090	090	090
091	LOTE 91	091	091	091	091
092	LOTE 92	092	092	092	092
093	LOTE 93	093	093	093	093
094	LOTE 94	094	094	094	094
095	LOTE 95	095			

**Aviso de Licitação**

**Pregão, na forma eletrônica nº 96/2021**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 14 de junho de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de caixas plásticas para acondicionamento de alimentos, utilizadas no depósito do Programa Feira Verde. **Valor Máximo: R\$ 22.344,00(vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia>.

Ponta Grossa, 25 de maio de 2021  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**Bruno Cesar C. Pinto**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico 97/2021.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h15m do dia 10 de junho de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão Eletrônico, para Aquisição de papel sulfite para da Secretaria Municipal de Finanças. **Valor Máximo: R\$ 5.404,80(cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 1337, ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 25 de maio de 2021  
**CLAUDIO GROKOVISKI**  
Secretário Municipal da Fazenda

							
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b>							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
<b>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50 / 2021</b>							
DATA: 23/05/2021	PROTOCOLO: 35004 / 2021						
PROCESSO: 170							
<b>CONTRATANTE</b>							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
<b>CONTRATADO(A)</b>							
Fornecedor: M WASLOW DYBAS							
CNPJ: 33.863.279/0001-96	Insc. Estadual:						
Endereço: BALTAZAR CARRASCO DOS REIS, 0							
Bairro: REBOUÇAS	Cidade: Curitiba - PR						
Telefone:							
Fornecedor: GIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA							
CNPJ: 20.274.363/0001-22	Insc. Estadual:						
Endereço: SANTA RITA DURÃO, 98							
Bairro: COLÔNIA DONA LUIZA	Cidade: PONTA GROSSA - PR						
Telefone: 423323312							
<b>OBJETO</b>							
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA COMERCIALIZAÇÃO NOS MERCADOS DA FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
artigo 24, IV da Lei 8.666/93							
<b>DESPESA</b>							
Programática	Fonte						
0600423692013220593390300000	1000						
MATERIAL DE CONSUMO							
<b>ITEM(S)</b>							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	101749	água sanitária: solução aquosa, à base de hipoclorito de sódio (2,5%); estabilizante e veículo. Percentual de cloro ativo entre 2,0 e 2,5%. Estabilizantes permitidos: hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio. Registro na ANVISA/MS. Embalagem primária: frascos plásticos de polietileno de alta densidade, com 1 litro. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de limpeza e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	L	6000,00	1,62	9.720,00
2	1	104385	condicionador para cabelos: creme condicionador para cabelos, com ação restauradora; aroma característico em função da fragrância, para diversos tipos de cabelo. À base de água, álcool ceterílico, tensoativos catiônicos, glicerina e coadjuvantes. Testado dermatologicamente. Produto notificado na ANVISA/MS. Embalagem primária: frascos plásticos de polietileno de alta densidade com 300 a 350 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão. Diversas fragrâncias. Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: FRUCTIS, MONANGE, PALMOLIVE, SEDA, equivalente ou superior.	LT	693,00	22,09	15.308,37
3	1	104099	desinfetante líquido: sabonete líquido com ação germicida e bactericida. Composição: tensoativo não iônico, agente sequestrante, corante, água e essência. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 0,2% ou cloreto de alquil dimetil benzil amônio + cloreto de dicetil dimetil amônio a 0,4% ou cloreto de benzalcônio a 0,2%. Registro na ANVISA/MS. Embalagem primária: frascos plásticos de polietileno de alta densidade com 500 ml. Embalagem	L	2000,00	2,82	5.640,00

							
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b>							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
<b>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50 / 2021</b>							
	secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de limpeza e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).						
4	1	105747	de escova dental adulto: com cerdas de nylon, macias ou médias, com 04 fileiras de tufo contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, com empunhadura; com no mínimo 17 cm de comprimento. Embalagem primária: individual, em estojo protetor plástico, tipo blister. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	UND	2000,00	1,90	3.800,00
5	1	103308	fósforos de segurança, médios, à base de madeira, fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. Embalagem primária: caixas de madeira contendo 40 palitos. Embalagem secundária: maço com 10 caixas de 40 unidades, embalados em papel. Embalagem terciária: caixas de papelão. Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente, específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	UN	2000,00	2,44	4.880,00
6	1	109788	sabão em barra: neutro, glicerinado; à base de ácidos graxos - mínimo de 58%; coadjuvantes: glicerina, agente antiodespositante e água. Testado dermatologicamente. Registro na ANVISA/MS. Embalagem primária: pacotes plásticos com 05 unidades de 200 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de limpeza e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: ALPES, MINUANO, YPE, equivalente ou superior.	KG	6000,00	6,98	41.880,00
7	1	104115	shampoo, textura perolada, para cabelos normais, à base de tensoativos catiônicos, agentes condicionantes, proteínas hidrolisadas, silicone, essências, água qsp, cloreto de sódio (máx. 1,8%), aminoácidos e corantes. Embalagem primária: frascos plásticos com 300 a 350 ml do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto.	L	195,00	14,67	2.860,65
8	1	104115	shampoo, textura perolada, para cabelos secos, à base de tensoativos catiônicos, agentes condicionantes, derivados da lanolina, silicone, essências, água qsp, cloreto de sódio (máx. 1,4%), aminoácidos e corantes. Embalagem primária: frascos plásticos com 300 a 350 ml do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto.	L	195,00	14,67	2.860,65
9	1	104115	shampoo, textura perolada, para cabelos oleosos, à base de tensoativos catiônicos, agentes condicionantes, extratos vegetais, silicone, essências, água qsp, cloreto de sódio (máx. 1,8%), aminoácidos e corantes. Embalagem primária: frascos plásticos com 300 a 350 ml do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto.	L	195,00	14,67	2.860,65
<b>Total:</b>						<b>89.810,32</b>	
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							

	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b>	
Estado do PARANA	
Exercício: 2021	
<b>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50 / 2021</b>	
BRUNO CESAR COSTA PINTO	

**RESULTADO PREGÃO N.81/2021**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 81/2021 – Processo nº 139/2021** – para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família realizado em 18/05/2021, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):  
**FORNECEDOR: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL - CNPJ: 77.595.395/0022-71**  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 84.048,00 (oitenta e quatro mil e quarenta e oito reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unif. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Leite longa vida integral: leite integral e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Mínimo de 6% de gorduras totais; 2% de gorduras saturadas; 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 04 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras)	Frimesa	L	23760	3,40	80.784,00

2	1	Leite longa vida desnatado: leite padronizado e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Máximo de 1 % de gorduras totais e 0% de gorduras saturadas. Mínimo de 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão, contendo 12 caixas tetra-pak de 1 litro cada, com validade mínima de 4 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras)	Frimesa	L	960	3,4000	3.264,0000
---	---	---	---------	---	-----	--------	------------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 84.048,00 (oitenta e quatro mil e quarenta e oito reais). Demais informações estão disponíveis no DECOM/PMPG. Fone(42)3220-1000 Ramal 1003

PREGOEIRA:  
Claudete Quadros



#### IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2021

Vimos, respeitosamente, com fundamento na Lei n. 8.666/93 (Lei de Licitações) e no Capítulo VIII, Art 35 do instrumento convocatório, apresentar IMPUGNAÇÃO DO EDITAL em referência, pelos motivos a seguir expostos.

O Edital prevê, que o julgamento da licitação é a contratação de serviços de cobertura securitária com julgamento Global para dois diferentes ramos de seguro, sendo eles ramos AUTOMÓVEL E RISCOS DIVERSOS.

Portanto, embora por meio da licitação em referência se pretenda a contratação de duas modalidades de seguros, tanto que o Edital distribui os seguros pretendidos em 2(dois) itens distintos sendo Seguro Automóvel e RISCOS DIVERSOS, preferiu-se formatar o certame para que apenas uma proponente/licitante seja declarada vencedora.

Porém, ao formatar o certame dessa forma, assegurando a adjudicação do objeto da licitação a apenas uma proponente/licitante, o caráter competitivo será prejudicado e, conseqüentemente, a realização da finalidade da própria licitação, consistente na seleção da proposta mais vantajosa à administração, restará frustrada.

A participação de um número maior de concorrentes na licitação é desejável tanto para a administração e para o atendimento do interesse público, quanto para permitir que as seguradoras possam exercer o direito de participar do certame em conformidade com os ramos de seguros nos quais atuam (afinal, com esteio na valorização da livre iniciativa, valor de índole constitucional vale frisar, as seguradoras não estão obrigadas a atuar em todos os ramos de seguros).

Ademais, a decisão de formatar o certame para que diversos ramos de seguros sejam adjudicados por uma única seguradora desatende a Lei de Licitações. Além de se afastar da Lei de Licitações em seu aspecto principiológico (sobretudo pela inobservância dos princípios da *competitividade* e da *seleção da proposta mais vantajosa à administração*), essa decisão também contraria outros preceitos legais, como é o caso da previsão do inciso I, do parágrafo primeiro, do seu art. 3º ("É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991"), bem como, principalmente, da previsão do parágrafo primeiro do seu art. 23 ("As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com

Página 1 de 3

Impugnação - Porto Seguro (1300788) SEI SEI27612/2021 / pg. 1



vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.").

O Tribunal de Contas da União enfrentou o tema e editou Súmula (n. 247) cujo teor é claro e plenamente aplicável à licitação em referência, senão vejamos:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Aqui, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), o entendimento a respeito da divisibilidade do objeto, visando viabilizar a competitividade do certame, também é prestigiada. Nesse sentido, vale transcrever claríssimo trecho do voto proferido no julgamento dos processos nºs 00000097.989.13-1 e 00000099.989.13-9, instaurados em virtude de representações feitas contra a Prefeitura de Estiva Gerbi:

"Vedado é pretender o órgão licitante estipular exigências que limitem a competição daí porque necessária a demonstração técnica da razoabilidade das condicionantes impostas" (Conselheiro Relator Doutor Edgard Camargo Rodrigues - Julgamento em 31 de janeiro de 2013).

Em reforço, tomamos liberdade de transcrever trecho de voto de outro precedente do TCE-SP, que foi julgado no mesmo sentido:

"A Origem não trouxe argumentos convincentes para demonstrar que a aglutinação dos itens em lote único, que obviamente conduz ao julgamento pelo menor preço global e à contratação de única empresa, seria a melhor escolha para a Administração, à vista dos princípios do interesse público e economicidade, de modo a justificar a não observância do disposto no artigo 23, §1º, da Lei n. 8.666/93" (Processo TC-005346/026/10 - Conselheiro Relator Pedro Arnaldo Fornacialli - Julgamento em 22 de fevereiro de 2010).

Com efeito, não nos parece existir dúvida de que a alteração do certame, para permitir que sejam realizadas adjudicações por item ou lote separando o RISCOS DIVERSOS de AUTOMÓVEL, deve ser feita para atender às prescrições legais. Mas também porque ela fomentará o interesse e a competição e, por consequência, proporcionará a consecução de um resultado mais satisfatório aos fins visados pela licitação.

Diante do exposto, tendo demonstrado que as disposições editalícias que preveem que a contratação de uma única seguradora para atender diversos contratos de seguros divisíveis, de modalidades e ramos distintos, restringe a competição e

Página 2 de 3

Impugnação - Porto Seguro (1300788) SEI SEI27612/2021 / pg. 2



prejudica a seleção da proposta mais vantajosa, vimos, respeitosamente, inclusive com apoio nos entendimentos dos Tribunais de Contas da União e do Estado de São Paulo, requerer que a presente IMPUGNAÇÃO DE EDITAL seja recebida e inteiramente acolhida, a fim de que o edital seja alterado para prever a possibilidade de adjudicação por item ou lote.

Termos em que, respeitosamente, pedimos deferimento.

São Paulo/SP, 10 de maio de 2021.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ROBERTO  
DE SOUZA  
DIAS:115838  
46883

Assinado de forma  
digital por  
ROBERTO DE  
SOUZA  
DIAS:11583846883

NEIDE  
OLIVEIRA  
SOUZA:205408  
56851

Assinado de forma  
digital por NEIDE  
OLIVEIRA  
SOUZA:205408568  
51

Página 3 de 3

Impugnação - Porto Seguro (1300788) SEI SEI27612/2021 / pg. 3



Procuradoria de Licitações e Contratos

Ao (À)

Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa

Em análise, destaca-se que o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, cristalizou o seu entendimento, através da Súmula 247, que a regra geral das dívidas deve observar a adjudicação por item, sendo possível a disputa global, como exceção, desde justificado nos autos, e, demonstrado a complexidade do objeto assim o exija ou então a perda da economia em escala, como pode se observar:

SÚMULA Nº 247 É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Diante disso, como não constou nos autos demonstração dos fundamentos para que constasse no Edital a adjudicação do objeto, mediante disputa global, retorno os autos, para análise, dos termos do recurso, em face ao cristalino entendimento consolidado pelo TCU.

24 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por OSIRES GERALDO KAPP, Procurador Municipal, em 24/05/2021, às 14:36, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1336169 e o código CRC D9B05B06.

Cota do Processo PGM/PLC 1336169 SEI SEI27612/2021 / pg. 4



Presidência

Ao (À)

DECOM - Pregoeiro 4

Tendo em vista o exposto pela Procuradoria no movimento anterior deste sei, no que diz respeito ao contido na SÚMULA Nº 247 quanto a obrigatoriedade a admissão da adjudicação por item e não por preço global, esta agência se manifesta avorável ao pedido de impugnação contido no movimento 1300788.

24 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por TONIA MANSANI DE MIRA, Presidenta, em 24/05/2021, às 16:32, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1336677 e o código CRC E9AFD9D5.

Cota do Processo AFEPON/PRESID 1336677 SEI SEI27612/2021 / pg. 5

## CONTRATOS

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: EUREKA COMERCIO DE FRANQUIAS E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA**  
 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem, RESCINDIR, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 77, da Lei 8.666/93, contrato nº 013/2021, conforme protocolado nº SEI 30211/2021, oriundos da Dispensa de Licitação nº 6/2021.

### CONTRATO Nº 155/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**  
 OBJETO: prestação serviços de locação de 3 (três) conjuntos de máquinas para utilização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**VALOR: R\$ 599.999,88 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).**  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão nº 073/2021.

### CONTRATO Nº 156/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ZABEL LTDA**  
 OBJETO: prestação serviços de locação de 3 (três) conjuntos de máquinas para utilização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**VALOR: R\$ 1.161.000,00 (Um milhão cento e sessenta e um mil reais)**  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 73/2021

### PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO  
 Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:  
 "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias números 25.006.18.542.0093.1.264.4.4.90.52.00.00/4490522400; 25.006.18.542.0093.2.296.3.3.90.30.00.00/3390302600; 25.006.18.542.0093.2.296.3.3.90.39.00.00/3390399999 e 25.006.18.542.0093.2.296.3.3.90.39.00.00/3390397799."

### CONTRATO Nº 161/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL**  
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família  
**VALOR: R\$ 53.224,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais)**  
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 077/2021

### CONTRATO Nº 162/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA: Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI**  
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família  
**VALOR: R\$ 146.725,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)**  
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 077/2021

## DIVERSOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento ao

disposto no parágrafo 4º do Art. 9 da Lei 101 de 04 de maio de 2000, CONVOCA, os membros do Poder Legislativo e a população em geral, a participar, no próximo dia 28 de Maio 2021 – sexta-feira - às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que o Poder Executivo aqui representado pelo Secretário da Fazenda realizará apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Executivo referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2021;

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
 Prefeito Municipal  
**CLAUDIO GROKOVISKI**  
 Secretário Municipal da Fazenda

### Convite

**CONVIDAMOS** a população princesina, os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros) e do Poder legislativo (Senhores Vereadores) a participar no próximo **dia 28 de maio de 2021, às 15:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde estaremos apresentando **Relatório de Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2021 da Fundação Municipal de Saúde.**

**RODRIGO DANIEL MANJABOSCO,**  
 Presidente Fundação Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, **CONVOCA**, os membros do Poder Legislativo e a população princesina, a participar, no próximo **dia 28 de maio de 2021 – sexta-feira - às 15:30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará **Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.**

**Gabinete da Prefeita Municipal**, em 25 de maio de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
 Prefeita Municipal  
**CLAUDIO GROKOVISKI**  
 Secretário Municipal da Fazenda

### Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores **NOTIFICADOS** de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

**Procuradoria Geral do Município**, em 25 de Maio de 2021.

**SAULO FAVORETTO**  
 Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	PROTOCOLO
395906	CHRISTIAN GUILHERME KRICK-ME	3440092/2019
420953	BRUNA MILENA TOMASONI & CIA LTDA	1080046/2020
216378	SERRALHERIA HUCK LTDA	2700273/2019
213407	WILSON ORTIZ	320189/2017
213342	EDIANA MARIA GONCALVES ESTEVO	1650709/2019
227044	CORTEZ ESTRUTURAS METÁLICAS - EIRELI	3430112/2019

## PROCON

O PROCON PONTA GROSSA notifica o fornecedor GRUPO TUDO PARA CASA E CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.94.642/0001-31, para comparecer à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO que será realizada no dia 08/06/21 AS 08:30, na Sala de Audiências do Procon Ponta Grossa, situado à Rua Balduino Taques, nº 445, 2º andar, Centro, Ponta Grossa, Paraná, devendo apresentar até o momento da audiência defesa escrita acompanhada de documentos que sustentem suas alegações, nos termos do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/1997, sob pena de serem reputados como verdadeiros os fatos trazidos pelo consumidor na FA 41.022.001.21-0001625, nos termos do artigo 59 do Decreto Municipal nº 9.483/2014, inclusive para efeitos de sua inclusão no Cadastro de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97, salvo na hipótese de acordo firmado entre as partes antes da sessão conciliatória, devendo neste caso ser apresentado antes ou no momento da audiência, em documento devidamente assinado pelo consumidor, que comprove a resolução do objeto da reclamação. Sendo pessoa jurídica, o fornecedor deverá juntar o ato constitutivo da empresa com o respectivo CNPJ e carta de preposição ou instrumento de mandato; sendo pessoa física, documentos pessoais (C.I. e CPF). Adverte-se que o preposto da empresa deverá apresentar documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir. Fica notificado o fornecedor também de que deverá manter seus cadastros atualizados junto a este órgão (endereço, telefone, e-mail), sob pena de serem consideradas válidas todas as notificações encaminhadas ao endereço constante dos cadastros do Procon Ponta Grossa ou aquele constante da defesa apresentada. Ressalte-se que a defesa escrita a ser apresentada deverá mencionar, impreterivelmente, o número da FA (Folha de Atendimento) constante no caput desta notificação, bem como o nome e o CPF do consumidor (reclamante), sob pena de não juntada aos autos de reclamação, assim como vir acompanhada do relatório econômico da empresa (disponível em [http://www.procon.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio\\_economico\\_novo.pdf](http://www.procon.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio_economico_novo.pdf)), sob pena de aplicação da situação mais gravosa em eventual aplicação de sanção administrativa. O não comparecimento à audiência ainda poderá caracterizar crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Código Penal.

Ponta Grossa, 26 de maio de 2021.  
FRANCIELE NASCIMENTO  
DIVISÃO DE CONTROLE PROCESSUAL  
PROCON PONTA GROSSA

## S M M A

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LFC INOX LTDA, CNPJ: 12.227.081/0001-46 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa, a Licença Simplificada para Serviços de usinagem, tornearia e solda a ser implantada R DOUTOR JOÃO HADDAD, 425, Contorno - PONTA GROSSA.

## SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

PAULO R. S. CHUEIRE EIRELI, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada do "Residencial San Marco 1", a ser construído na Rua José Sebastião Pereira, quadra 2, lote nº 2/AB, situada no Residencial Jardim Veneza II, Bairro Olárias, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ sob o nº 03.222.465/0001-85 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a atividade imobiliária de Loteamento residencial localizada na Estrada Municipal Sebastião Bastos, s/nº, Bairro Neves, Ponta Grossa - PR.

Súmula de pedido de Licença Ambiental Simplificada de Regularização JOSÉ DOMINGOS DURO COUTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.518.559/0001-70, vem pelo presente tornar público que recebeu da SEMMA sua Licença Ambiental Simplificada de Regularização, para sua empresa de móveis planejados instalado na Rua Marques de Marcia, 258, localizada no Município de Ponta Grossa - Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA SCUDELER & BLASQUES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - inscrito no CNPJ 35.129.591/0001-86, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Av. Monteiro Lobato nº 1300, bairro Jardim Carvalho, CEP 84.015-480 - Ponta Grossa, PR.

F M C  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
CULTURA

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Estado do PARANÁ

Exercício: 2021

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

DATA: 19/05/2021	PROTOCOLO: 35634 / 2021	PROCESSO: 23
CONTRATANTE		
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: MAYSA LEAL DE OLIVEIRA		
CPF: 501.300.481-00	RG:	
Endereço: .		
Bairro: Cidade: -	CEP:	
Telefone:		
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL EMERGENCIAL 001/2021 "EM CASA COM CULTURA"		
JUSTIFICATIVA		
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO PARECERISTAS DURANTE A SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL 0001/2021.A PROFISSIONAL CONTRATADA ATENDE AOS CRITÉRIOS EXIGIDOS NO REFERIDO EDITAL. REFERENTE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEMONSTRADA NO CURRÍCULO.		
DESPESA		
Programática	Fonte	Descrição
1900213392008321863390360000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	110548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SVC	1.00	1.500,00	1.500,00
<b>Total:</b>							<b>1.500,00</b>
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL							

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA - EDITAL 003/2021

## TESTE SELETIVO PARA ALUNOS BOLSISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA CIDADE DE PONTA GROSSA

## RESULTADO FINAL

CANDIDATO	INSTRUMENTO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	SITUAÇÃO
Elvis Willian Ferreira Tosta	Clarinete	9,73	1º		APROVADO
Allan Lincon Nobres	Clarinete	7,01	2º		APROVADO
Rodrigo Milek Martins	Clarinete	6,25	3º		APROVADO - SUPLENTE
Nicolas José Setnarsky	Contrabaixo	7,92	1º		APROVADO
Gabriel Morigi Gonçalves	Contrabaixo	7,40	2º		APROVADO
Hely Souza Carvalho	Contrabaixo	6,34	3º		APROVADO - SUPLENTE
Amauri Carvalho Alves Junior	Fagote	8,72	1º		APROVADO
Denusa Castellain	Flauta Transversal	9,54	1º		APROVADO
Kenia Rafaela Maigninski Nobres	Flauta Transversal	8,24	2º		APROVADO
Rachel Sibert	Flauta Transversal	7,87	3º		APROVADO - SUPLENTE
Maicon Alves Nogueira	Oboé	9,56	1º		APROVADO
Thiago Zanelatto de Souza	Oboé	7,39	2º		APROVADO
Thiago Henrique Ferreira Angrevski	Oboé	6,03	3º		APROVADO - SUPLENTE
Lucio Gomes Portela	Oboé	N.C.	-		DESCLASSIFICADO
Luís Fernando Diogo	Percussão	8,95	1º		APROVADO
Rafael Stori	Percussão	8,52	2º		APROVADO
Ivan Souza Lemes	Percussão	8,10	3º		APROVADO
Leonardo Souza Taques	Percussão	7,41	4º		APROVADO
Flavio Augusto Ott	Trombone	8,62	1º		APROVADO
Gideão Matias de França	Trombone	8,61	2º		APROVADO
Sidnei Pereira	Trombone	8,02	3º		APROVADO
Eduardo Dal Col de Quadros	Trombone	7,20	4º		APROVADO - SUPLENTE
Daniel Garcia Valentim	Trombone	5,38	-		REPROVADO
Thiago Miguel Camlofski de Matos	Trompa	8,56	1º		APROVADO
Eliezer Bueno Silva	Trompa	7,29	2º		APROVADO
Simone Aparecida Portella Santana	Trompa	6,85	3º		APROVADO
Enrique Batista Felix da Silva	Trompete	9,26	1º		APROVADO
Cleerson Carneiro Alves	Trompete	8,74	2º		APROVADO
João Matheus da Silva Dias	Trompete	8,73	3º		APROVADO
Thiago Lira do Nascimento	Trompete	8,33	4º		APROVADO - SUPLENTE
João Paulo Trierwaller	Trompete	7,02	5º		APROVADO - SUPLENTE
Helcio Morar de Castilho	Trompete	6,80	6º		APROVADO - SUPLENTE
Leandro Marcos Fornazari	Trompete	0,00	N.C.		DESCLASSIFICADO
Winicyus Gabriel Cordeiro	Trompete	0,00	N.C.		DESCLASSIFICADO
Pierre Yves de Cerjat	Tuba	9,17	1º		APROVADO
Alessandro Pereira da Silva	Tuba	8,91	2º		APROVADO - SUPLENTE
David Garcia Valentim	Tuba	7,14	3º		APROVADO - SUPLENTE
Rhuan Phelipe Gonçalves	Tuba	6,75	4º		APROVADO - SUPLENTE
Lucas de Lima Dias	Tuba	6,60	5º		APROVADO - SUPLENTE
David Almeida Rocha	Viola	9,16	1º		APROVADO
Jhonthan Matheus da Silva	Viola	9,14	2º		APROVADO
Felix Eduardo Barradas Barrios	Viola	7,77	3º		APROVADO
Renato Neves Schimith	Viola	7,33	4º		APROVADO
Alysson Felipe de Oliveira	Viola	6,56	5º		APROVADO
Luciano dos Santos Abreu	Viola	6,01	6º		APROVADO - SUPLENTE
Karis Emanueli Maigninski Keiler	Viola	4,24	-		REPROVADO
Mario Henrique Rasoto Batista	Viola	N.C.	-		DESCLASSIFICADO
Mirian Alessandra Saraiva	Viola	N.C.	-		DESCLASSIFICADO
Klaus Kaizer Schwedtfeger	Violino	8,96	1º		APROVADO
Rafael Ferreira Semtchuk	Violino	8,82	2º		APROVADO
Odair Gonçalves Pontes Junior	Violino	8,73	3º		APROVADO
Pablo dos Santos Malagutti	Violino	8,73	4º		APROVADO
Ruan Carlo Schneider	Violino	7,95	5º		APROVADO
Peterson Gabriel da Costa Bueno	Violino	7,91	6º		APROVADO
Gabriel Candido Veloso	Violino	7,86	7º		APROVADO
Ting Hoy Alejandro Wong Gutierrez	Violino	7,45	8º		APROVADO
Anderson Santos Reis	Violino	7,42	9º		APROVADO
Renan de Almeida Marcelino	Violino	7,30	10º		APROVADO
Cesar Augusto Vieira	Violino	6,82	11º		APROVADO
Emilii Alves Nogueira	Violino	6,60	12º		APROVADO
Vanessa Lino da Silva	Violino	6,58	13º		APROVADO
Taline Nayara Cecilio	Violino	6,26	14º		APROVADO
Felipe de Almeida Silva	Violino	6,19	15º		APROVADO
Nathan de Almeida Marcelino	Violino	6,05	16º		APROVADO
Everton Escorissa Santos	Violino	6,03	17º		APROVADO - SUPLENTE
Josiane Karine Guimarães de Campos	Violino	6,02	18º		APROVADO - SUPLENTE
Stella Goulart da Trindade	Violino	6,00	19º		APROVADO - SUPLENTE
Julia Caroline dos Santos	Violino	4,41	-		REPROVADO
Mirian Parrela Paz	Violino	4,32	-		REPROVADO
Dyeverson Aranha Garbato	Violino	4,25	-		REPROVADO
Matheus Giovane de Moura	Violino	4,24	-		REPROVADO
Jadher Ramos	Violino	3,62	-		REPROVADO
Gisele Dias Roubé	Violino	N.C.	-		DESCLASSIFICADO
Jorge Felipe do Lago Pereira dos Santos	Violino	N.C.	-		DESCLASSIFICADO
Vinicius Augusto da Silva	Violino	N.C.	-		DESCLASSIFICADO
Samuel Phelipe Pereira Portes	Violoncelo	8,27	1º		APROVADO
Heitor Amorim Carneiro Leite	Violoncelo	7,80	2º		APROVADO
Mauricio Domingos Ricardo Filho	Violoncelo	7,37	3º		APROVADO
Carina Osinski Cuceravai	Violoncelo	7,29	4º		APROVADO
Tuane Zorana Ramos Zanardine	Violoncelo	6,00	5º *	CRITÉRIO Nº 1	APROVADO
Vitoria Sassaqui Aranda	Violoncelo	6,00	6º *		APROVADO - SUPLENTE
Gabriel Assis Rosa Dutra	Violoncelo	2,70	-		REPROVADO

Ponta Grossa, 24 de Maio de 2021.

Francisco C. L. Z. Avaliador

Rafael D. Rauski Avaliador

Fabrizio Ribeiro Avaliador

**FMS**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item-lote nº 53; 56; 65; 68 do instrumento originário

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
53	1	5.000,0000	PCT	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resistente, espessura aproximada 7 micras. COR PRETA. Capacidade para 30 litros. Embalagem pacote 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT. Apresentar amostra.	belaplast	R\$ 8,0000
56	1	900,0000	PCT	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resistente, espessura aproximada 7 micras. Cor AZUL. Capacidade para 100 litros. Embalagem pacote 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT. Apresentar amostra.	belaplast	R\$ 25,8000
65	1	500,0000	PCT	Saco plástico para lixo hospitalar infectante, branco leitoso, simbologia de infectante em preto. Capacidade 100 litros ou 30 kg. Tamanho aproximado 75 x 105 cm. Embalagem pacotes com 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT. Apresentar amostra	belaplast	R\$ 35,0000
68	1	1.500,0000 0,00	PCT	Saco plástico para lixo hospitalar infectante, branco leitoso, simbologia de infectante em preto. Capacidade 100 litros ou 30 kg. Tamanho aproximado 75 x 105 cm. Embalagem pacotes com 100 unidades. Normatização: Atender NT 9191:2008 ABNT. Apresentar amostra	belaplast	R\$ 35,0000

**SEGUNDO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item-lote nº 07 do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
7	1	6.700,0000	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 40 x 12 mm. Diâmetro 18 G. Cânula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão rosa no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	S.R	R\$ 8,0000

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 237/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica incluída a Ata de Registro de Preços no referido Pregão, do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.10.122.0235.2.395.3.3.90.32."

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 39/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica incluída a Ata de Registro de Preços no referido Pregão, do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.10.303.0064.2.421.3.3.90.32."

**PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item- lotes nº 17 e 18 do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
17	1	6.000,0000	SG	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml. Solução injetável. Seringa pré-enchida	MYLAN 1883000210055	R\$ 12,9600

18	1	9.000,0000	SG	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml. Solução injetável. Seringa pré-enchida	MYLAN 1883000210020	R\$ 18,3600
----	---	------------	----	---	------------------------	-------------

**PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item- lote nº 23 do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
23	1	7.700,0000	AMP	Escopolamina butilbrometo 20 mg/ml. (Hioscina simples). Solução injetável. Ampola 1 ml.	HIPOLABOR 1134301250029	R\$ 1,0900

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORT

OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 28/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: C E CARVALHO COMERCIAL ME

OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

VALOR: R\$ 8.993,95 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 28/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

VALOR: R\$ 737,76 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 28/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: M. H. M. DO COUTO COMERCIAL ME

OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

VALOR: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 28/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

VALOR: R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 28/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 28/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MUNIZ & FERNANDES LTDA

OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

VALOR: R\$ 19.718,40 (dezenove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 28/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 193/2021 - FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 28/2021



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

## Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

## Resultado final

Pregão nº 44/2021 – Processo nº 61/2021 – para Registro de Preços para eventual aquisição de

BOLSAS DE OSTOMIA para uso da Fundação Municipal de Saúde realizado em 07/04/2021:

FORNECEDOR: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ:

80.392.566/0001-45

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
49	1	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável até 76mm, sem adesivo microporoso, transparente ou opaca, contém filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Sensura B.15580	UND	3600	18,0000	64.800.0000
51	1	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, CONVEXA, sistema 1 peça, placa de resina sintética, recortável até 60mm, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, TRANSPARENTE, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Alterna B.17471	UND	1650	17,0000	28.050.0000
52	1	Cateter externo auto adesivo, diâmetro de 30 mm, em SILICONE de alta qualidade, anti-alérgico, sistema uma peça, c/ reservatório anti-dobras. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Cateter5230	UND	8370	6,3000	52.731.0000
53	1	Kit de placa e bolsa para colostomia / ileostomia, drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 50 mm, sem adesivo microporoso, bolsa drenável OPACA com acoplamento hermético, composta de 2 películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não-tecido ou plástico micro-perfurado que permita a respiração da pele, com trava de segurança, com clamp para fechamento da bolsa. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Sensura P.10025, B.10365	UND	1350	42,5000	57.375.0000
54	1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 60 mm, sem adesivo microporoso. Bolsa drenável OPACA, com trava de segurança sem necessidade de pressionar o abdômen e filtro de carvão ativado integrado à bolsa contra odores e excesso de gases, com sistema de fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	P.10035, B.10366				
55	1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética recortável até 50 mm, sem adesivo microporoso. Bolsa OPACA, silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermetico, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Sensura P.10025, B.11855	UND	1350	47,0000	63.450.0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 381.739,00 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais).

FORNECEDOR: HOLLISTER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 00.938.703/0001-65

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
50	1	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável 13 a 64mm, com adesivo microporoso, hipoalérgico, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	HOLLISTER PREMIER	UND	4500	11,0000	49.500.0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: PARUMED LTDA - CNPJ: 01.705.075/0001-30

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável sistema 2 peças, placa de resina sintética de 45 mm, composta de hidrocolóide, com adesivo microporoso, opaca, confeccionada em plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, com clamp	CONVATEC 80523029010 / 80523029010	UND	960	39,5500	38.006.4000

		para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.					
18	1	Bolsa drenável, CONVEXA, pré cortada transparente, para colostomia ou ileostomia, constituída três películas plásticas compostas de EVA e PVDC sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polioisobutileno com adesivo microporoso. Pré cortada, tamanho 25mm. APRESENTAR AMOSTRA.	CONVATEC 80523029009	UND	600	59,8000	35.880.0000
19	1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética, recortável, 70 mm, com adesivo microporoso. Bolsa drenável, opaca, com filtro de carvão acoplado, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	CONVATEC 80523029010 / 80523029010	UND	1500	37,5800	56.370.0000
21	1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, com flange de resina sintética recortável de 57mm, bolsa transparente ou opaca, com adesivo microporoso, silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	CONVATEC 80523029010	UND	300	39,7300	11.919.0000
42	1	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável 13 a 64mm, com adesivo microporoso, hipoalérgico, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado	CONVATEC 80523029009	UND	1500	12,5000	18.750.0000

ou não. APRESENTAR AMOSTRA.  
 Valor Total do Fornecedor: R\$ 160.925,40 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).  
 FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
56	1	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº 12. APRESENTAR AMOSTRA.	MARK MED 10207820014	UND	90000	0,5900	53.100.0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

FORNECEDOR: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 22.437.236/0001-22

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Adesivo flexível, elástico e macio, forma em C, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de ostomia e aumento da sensação de segurança. Possui aproximadamente 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Brava120/70	UND	6250	7,9300	49.562.5000
3	1	Bolsa 1 peça, drenável, janela integrada, base plana com dupla camada de segurança, orifício base de 10 a 115mm. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Bolsa 19021	UND	625	58,0000	36.250.0000
4	1	Bolsa para colostomia/ileostomia, drenável, sistema de 1 peça, placa de resina sintética de 10 a 80mm, recortável, transparente, com clamp para fechamento acoplado ou não, confeccionada em material plástico, atóxico e hipoalérgico. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Bolsa12680	UND	3750	17,0000	63.750.0000
6	1	Bolsa urostomia sistema de 1 peça, convexa, drenável, com flange de resina sintética recortável, composta de hidrocolóides, bolsa transparente ou opaca, com uma válvula anti refluxo, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Sensura B.15206	UND	625	20,0000	12.500.0000
7	1	Bolsa colostomia/ileostomia infantil drenável, sistema 1 peça, resina	Coloplast Alterna17467	UND	600	14,0000	8.400.0000

		sintética, sem adesivo microporoso e proteção periestoma. Tela protetora não aderente. Filme plástico, silencioso e anti-odor, transparente ou opaca, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.						
8	1	Cateter externo auto adesivo diâmetro de – 25mm, em SILICONE de alta qualidade, anti-alérgico, sistema de uma peça, com reservatório anti-dobras. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Cateter5225	UND	3600	8,1000	29.160.0000	
9	1	Cateter externo auto adesivo, diâmetro de 30 mm, em LATEX de alta qualidade, anti-alérgico, sistema uma peça, c/ reservatório anti-dobras. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Cateter5130	UND	450	8,1000	3.845.0000	
10	1	Cinto elástico para fixação de Bolsa para Estomia intestinal/urinário, Adulto, embalado individual, ajustável e lavável. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Brava Cinto0422	UND	400	24,0000	9.600.0000	
11	1	Coletor de urina de cama, sistema fechado c/ válvula antirrefluxo, sistema de drenagem, tela protetora não tecido na parte inferior da bolsa universal c/ tampa, capacidade 2000 ml, estéril. APRESENTAR AMOSTRA.	Farmatex Farmatex	UND	1200	4,6000	5.520.0000	
12	1	Coletor de urina de perna, sistema fechado c/ válvula antirrefluxo, sistema de drenagem, tela protetora não tecido na parte inferior da bolsa, tubo extensor com aproximadamente 45 cm, conector universal c/ tampa, capacidade para aproximadamente 800 ml. ESTERIL. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Coletor5170	UND	960	16,0000	15.360.0000	
13	1	Coletor de urina tipo saco com cordão. Coletor de urina modelo saco plástico graduado, com cordão para fechamento, transparente, tamanho aproximado (27cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CPL CPL	UND	1200	49,0000	58.800.0000	
14	1	Creme barreira, indicado para uso na área periestomal, protege formando	Coloplast Crema12000	UND	200	42,0000	8.400.0000	
		uma barreira contra fricção, efluentes intestinais, urina e exsudato e auxilia na recuperação da pele irritada e ressecada. O produto permite a adesão de fitas e adesivos. Não estéril. Acondicionado em tubo de APROXIMADAMENTE 60ML, embalado individualmente em caixa com 1 unidade. APRESENTAR AMOSTRA.						
15	1	Filtro de carvão ativado para bolsa de colostomia. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Filtro0509	UND	1500	1,4700	2.205.0000	
22	1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, com flange de resina sintética recortável, convexa, de 50 mm, sem adesivo microporoso, bolsa OPACA, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Altern P.13181, B.17638	UND	750	43,5000	32.625.0000	
23	1	Lenço formador de barreira protetora em sachê. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Lenço12021	UND	300	1,9500	585.0000	
24	1	Pasta protetora de pele p/ ostomias em tiras, constituídas por hidrocolóides moldável, isento de álcool ou agente químico agressor à pele, usado p/ correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, em blister. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Strip2655	UND	500	6,3000	3.150.0000	
25	1	Pasta protetora de pele p/ ostomias, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Brava Pasta2650	UND	600	30,0000	18.000.0000	
26	1	Placa protetora de pele para proteção e tratamento de pele periestomal, recortável, tamanho 15x15cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Brava P.3215	UND	600	32,2500	19.350.0000	
27	1	Pó para ostomia, para absorção de umidade, secreção e exsudatos. Frasco com 25 a 28g.	Coloplast Brava P.19075	UND	300	38,0000	11.400.0000	

		APRESENTAR AMOSTRA						
28	1	Sistema de irrigação completo, sistema 1 peça, contendo bolsa irrigadora com regulador de fluxo, com termômetro incorporado, cone e O2 mangas para irrigação. Embalado conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	Coloplast Altern Kit12830	UND	12	425,0000	5.100.0000	
39	1	Spray Liberador de Adesivo em Aerosol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com aproximadamente 50 ml, não estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduos. Composto por silicone, sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, prazo de validade, número do lote e procedência. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Spray12010	UND	300	60,0000	18.000.0000	
40	1	Pasta protetora de pele p/ ostomias, SEM ALCOOL, constituídas de hidrocolóide moldável, usaco para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Pasta12050	UND	300	58,0000	17.400.0000	
41	1	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável até 76mm, sem adesivo microporoso, transparente ou opaca, contém filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Sensura B.15570	UND	1200	18,0000	21.600.0000	
43	1	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, CONVEXA, sistema 1 peça, placa de resina sintética, recortável até 60mm,	Coloplast Altern B.17470	UND	550	33,0000	18.150.0000	
		composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, TRANSPARENTE, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.						
44	1	Cateter externo auto adesivo, diâmetro de 30 mm, em SILICONE de alta qualidade, anti-alérgico, sistema uma peça, c/ reservatório anti-dobras. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Cateter5230	UND	2790	8,3000	23.157.0000	
45	1	Kit de placa e bolsa para colostomia / ileostomia, drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 50 mm, sem adesivo microporoso, bolsa drenável OPACA com acoplamento hermético, composta de 2 películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não-tecido ou plástico micro-perfurado que permita a respiração da pele, com trava de segurança, com clamp para fechamento da bolsa. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Altern P.13181 B.17621	UND	450	39,0000	17.550.0000	
46	1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 60 mm, sem adesivo microporoso . Bolsa drenável OPACA, com trava de segurança sem necessidade de pressionar o abdômen e filtro de carvão ativado integrado à bolsa contra odores e excesso de gases, com sistema de fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Sensura P.10035, B.10366	UND	937	41,9000	39.260.3000	
47	1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética recortável até 50 mm, sem adesivo microporoso .Bolsa OPACA, silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast Sensura P.10025, b.11855	UND	450	44,0000	19.800.0000	

Valor Total do Fornecedor: R\$ 568.279,80 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta

centavos).

FORNECEDOR: SOFT SURGICAL SOLU77ES HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ 08.753.814/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	Bolsa colostomia 1 peça, CONVEXA Macia, opaca, adulto com janela de visualização. Placa com barreira de resina sintética, com aproximadamente de 13mm até 55 mm. Adesivo hipoalérgico, flexível e gas permeável. Bolsa composta por camadas plásticas, silenciosa, anti-odor e com fechamento acoplado. Abas para o encaixe do cinto. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. APRESENTAR AMOSTRA	Hollister 86711	UND	1200	39,6700	47.604,0000
17	1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável sistema 2 peças, placa de resina sintética de 57 mm, composta de hidrocolóide, com adesivo microporoso, opaca, confeccionada em plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA	Hollister 11203+18123	UND	960	38,8000	37.248,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 84.852,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

FORNECEDOR: VUELO PHARMA LTDA. - CNPJ: 04.159.536/0001-05

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	Barreira com solução polimérica de secagem rápida que, aplicada à pele, forma uma película protetora indolor, transparente e curável, resistente à água e permeável ao ar, permitindo a transpiração da pele. Não possui álcool, portanto não provoca ardor ao ser aplicado em regiões já hiperemiadas e lesadas. APRESENTAR AMOSTRA.	VUELO PHARMA SPRAY BARREIRA	UND	200	39,5000	7.900,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.306.296,20 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Ponta Grossa/PR, 21 de maio de 2021.

Lotes mal sucedidos: 20, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 48.

PREGOEIRA: Talita Araujo

## RESULTADO DO PREGÃO 53/2021

Pregão nº 53/2021 – Processo nº 87/2021 – para Registro de Preços para eventual aquisição de Material Odontológico realizado em 10/05/2021.

FORNECEDOR: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	Bandeja odontológica inox com medidas aproximadas 22 cm X 12 cm X 1,5cm.	A <sub>2</sub> ONOX	UND	50	25,70	1.285,00
3	1	Calcador/espátula 6335-3, em aço inox	CASSIFLEX	UND	100	9,80	980,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

LOTES DESERTOS/FRACASSADOS: 1-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15

Ponta Grossa-PR, 24 de maio de 2021

Beatrice Farias

Pregoeira

## FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA EFICIENTE SOLUÇÕES EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: EFICIENTE SOLUÇÕES EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ 22.464.922/0001-92

Segundo aditivo ao contrato de prestação de serviços número 007/2020, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão de obra necessária, a serem executados nas unidades do Departamento de Segurança Alimentar da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº002/2020, firmado entre as partes acima nominadas. Em conformidade ao SEI nº 09459/2021, parecer jurídico nº 0923/2021, que se faz na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- VIGÊNCIA:** Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 01/06/2021 à 31/05/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR CONTRATUAL:** Em razão da renovação do contrato por mais 12 meses fica acrescido o valor contratual, em R\$ 244.916,76 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

## PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2021

RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

SEI nº. 32927/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR.

CONTRATADA: GENILTON DE LIMA. - CNPJ: 26.236.061/0001-46.

**OBJETO:** Prestação de serviço de forma contínua, de guarda e estacionamento, em regime integral, para os 02 (dois) veículos oficiais pertencentes à Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).**

RECURSOS: Conta Corrente nº. 996-1, Agência nº. 0400: Caixa Econômica Federal – CEF.

FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

Ponta Grossa, 25 de maio de 2021.

MARINÉS KABBAS VIEZZER

Diretora Presidente – PROLAR

CÂMARA MUNICIPAL  
DIVERSOSDIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO  
ORDEM DO DIA 26/05/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

## DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 257/2020:

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel localizado no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, e dá outras providências.

## DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 5/2021:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover integralização de capital social da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, no valor de seis milhões de reais.

## DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 42/2021:

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 109.529,16, e dá outras providências.

## DO VEREADOR GERALDO STOCCO

Projeto de Lei Ordinária nº 53/2021:

Denomina de HENRIQUE ISAAC PANZARINI SILVA a Ciclovia que abrange a Avenida Carlos Cavalcanti, Rua Luis Guimarães, Rua João Ribeiro, Rua Tobias Barreto, Travessa São Paulo, findando na Praça Gustavo Meister, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Estado do PARANA

Exercício: 2021

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

DATA: 24/05/2021 PROTOCOLO: 25653 / 2021 PROCESSO: 104

## CONTRATANTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: CRISTIANE TRENTIN DA SILVA CLINPONTA VET

CNPJ: 28.128.472/0001-43

Insc. Estadual:

Endereço: RIACHUELO, 149

Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA - PR

CEP:

Telefone:

## OBJETO

Contratação de estabelecimento prestador de serviço na área de Zoonoses, tendo como objetivo a realização de serviços de castração de animais conforme credenciamento 02/2021.

## JUSTIFICATIVA

com espeque no caput do artigo 25 da Lei 8666/1993

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
3000110305006224243390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3000110305006224243390390000	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	Castração canina (ovário-histerectomia e orquiectomia).	SVC	312,00	220,00	68.640,00
2	1	100161	Castração felina (ovário-histerectomia e orquiectomia).	SVC	132,00	170,00	22.440,00
						<b>Total:</b>	<b>91.080,00</b>

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

RODRIGO DANIEL MANJABOSCO

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO****DO VEREADOR PASCOAL ADURA****Projeto de Lei Ordinária nº 129/2016:**

Denomina de SALIM CHAIBEN a Rua nº 06 do Residencial Jardim Royal, no Bairro Neves, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável

**DO VEREADOR PIETRO ARNAUD****Projeto de Lei Ordinária nº 367/2016:**

Denomina de Rua Jacob Sanson a Rua 37 do Loteamento Residencial Jardim Royal.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade nos termos do Substitutivo Geral em apenso  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**, em 25 de maio de 2021.

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**  
Presidente

**Ver. Dr. ERICK**  
1º Secretário



